



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE DUAS SALAS NA LOCALIDADE DE SÍTIO TETÉUS

A Comissão Permanente de Licitação do município de Tianguá-CE, através de seu Presidente de Licitação Sr. Deid Junior do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, em face da necessidade de reunir elementos suficientes para o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços em epígrafe, solicitou do setor de engenharia que procedesse a análise da Proposta de Preços da Empresa **DELTACON CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP**, na oportunidade o setor de engenharia emitiu Parecer Técnico apontando algumas divergências nos Preços da Mão de Obra.

Diante dos apontamentos feitos pelo Setor Técnico e visando uma maior segurança no Julgamento das Propostas de Preços, SOLICITAMOS à empresa **DELTACON CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP**, que justifique a oferta de preços apresentada em sua planilha de composições de custos, referente a mão de obra ou que apresente as correções necessárias sem interferir no valor de sua proposta.

Tendo em vista as considerações do Setor de Engenharia, o qual alega que:

“a modificação do preço unitário da mão de obra não é aceita, pois os preços são calculados tomando como base o salário mínimo praticado no país sendo que modificar o preço unitário da mão de obra vai de contramão as leis vigentes e fere a lei nº 8.666/93”



Faz-se necessário que a empresa demonstre de forma clara a justificativa do valor proposto ou apresente composição de custos escoimado das falhas.

Desta feita, esta Comissão em consonância com o item 6.12 do edital, decide realizar a diligência supracitada, através de Convocação por meio de Jornal de Grande Circulação e Jornal Oficial do Estado, a fim de obter melhores subsídios para Julgamento das Propostas de Preços, em prol dos princípios do julgamento objetivo, da transparência e da legalidade, informamos ainda que a desobediência da presente Diligência poderá acarretar na Desclassificação da Empresa, pelos motivos já explanados.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Tianguá-CE, 07 de Janeiro de 2021.


DEID JUNIOR DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL